



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Diretoria de Edificações

Carta SEI-GDF n.º 139/2019 - NOVACAP/PRES/DE

Brasília-DF, 20 de agosto de 2019

Ao Senhor,

**ANTÔNIO DA COSTA FERREIRA LIMA**

Gerência de Implantação – Oi Brasília Geo./DF.

SCS Quadra 02 Bloco E, Edifício Brasil Telecom – Térreo –Asa Sul

CEP: 70.302-903 – Brasília/DF

Prezado Senhor,

Trata o presente das consultas prévias para elaboração de projeto para **Reconstrução Escola Classe da Quadra 425 de Samambaia, localizada na QS 425, Área Especial 2, em Samambaia/DF.**

Informamos que a Diretoria de Edificações da NOVACAP está elaborando os elementos técnicos necessários à contratação de empresa de engenharia, visando a execução da referida obra.

Portanto, considerando os trâmites de licitação, **solicitamos o cadastramento das redes, bem como, informações acerca de possíveis interferências de rede de telefonia existentes no local de implantação, conforme croqui a seguir:**



Havendo a necessidade de maiores esclarecimentos, favor entrar em contato pelo telefone 3403-2425.

De ordem do Diretor de Edificações.

Atenciosamente,

**Arqt.ª Rosângela Marx****Assessoria Técnica-GAB/DE/NOVACAP**

Documento assinado eletronicamente por **ROSÂNGELA MARX - Matr.0973184-9, Assessor(a) de Diretoria I**, em 20/08/2019, às 12:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador= 26942937 código CRC= 8EECC997](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=26942937&codigo_CRC=8EECC997).

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2410

00112-00024425/2019-92

Doc. SEI/GDF 26942937

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Diretoria de Edificações

Carta SEI-GDF n.º 139/2019 - NOVACAP/PRES/DE

Brasília-DF, 20 de agosto de 2019

Ao Senhor,

**ANTÔNIO DA COSTA FERREIRA LIMA**

Gerência de Implantação – Oi Brasília Geo./DF.

SCS Quadra 02 Bloco E, Edifício Brasil Telecom – Térreo –Asa Sul

CEP: 70.302-903 – Brasília/DF

Prezado Senhor,

Trata o presente das consultas prévias para elaboração de projeto para **Reconstrução Escola Classe da Quadra 425 de Samambaia, localizada na QS 425, Área Especial 2, em Samambaia/DF.**

Informamos que a Diretoria de Edificações da NOVACAP está elaborando os elementos técnicos necessários à contratação de empresa de engenharia, visando a execução da referida obra.

Portanto, considerando os trâmites de licitação, **solicitamos o cadastramento das redes, bem como, informações acerca de possíveis interferências de rede de telefonia existentes no local de implantação, conforme croqui a seguir:**



Havendo a necessidade de maiores esclarecimentos, favor entrar em contato pelo telefone 3403-2425.

De ordem do Diretor de Edificações.

Atenciosamente,

**Arqt.ª Rosângela Marx**  
**Assessoria Técnica-GAB/DE/NOVACAP**



Documento assinado eletronicamente por **ROSÂNGELA MARX - Matr.0973184-9, Assessor(a) de Diretoria I**, em 20/08/2019, às 12:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=26942937)  
verificador= **26942937** código CRC= **8EECC997**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2410

00112-00024425/2019-92

Doc. SEI/GDF 26942937